



EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2009

PROCESSO Nº 201700004016392 de 21/03/2017.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.
LOCATÁRIO: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA CNPJ sob o nº 01.409.655/0001-80
LOCADORA: HILDETE LEMOS AFONSECA, portadora do CPF nº *** 335.801-**
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 034/2009, de locação de imóvel localizado à Rua Tapuias, esquina com Rua Carajás, nº 1643, Setor Oeste, Cristalina - GO, onde está instalada a AGENFA daquele município, e ainda, a inclusão de cláusula de restituição do imóvel.
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.245/91 e alterações promovidas pela Lei Federal nº 12.112/09, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 17.928/12, Decreto Estadual nº 9.628/2020 e no que couber, e Arts.565/578 do Código Civil Brasileiro.
VALOR TOTAL: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2024.17.01.04.122.4200.4243.03, fonte 15000100, do vigente orçamento estadual, conforme notas de empenho emitidas pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. Para o exercício seguinte, à conta de dotação orçamentária apropriada.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 12/08/2024 até 11/08/2025.
DATA DA ASSINATURA: 08/0/2024.
GESTOR DO CONTRATO: ROSANGELA ANDREA FRIES - Portaria SRE nº 291/2015 - ECONOMIA.

Protocolo 479568

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 016/2021

PROCESSO Nº 202000004082118, de 07/10/2020.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 012/2021.
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ 01.409.655/0001-80.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO PRÓ-CERRADO, CNPJ 86.819.323/0001-27.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 016/2021, de Prestação de serviços terceirizados de Auxiliar Administrativo, para unidades da Secretaria de Estado da Economia, localizadas na capital e em cidades do interior do Estado.
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
VALOR TOTAL: R\$ 20.606.754,00 (vinte milhões, seiscentos e seis mil setecentos e cinquenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: verba nº 2024.17.01.04.122.4200.4243.03, Fontes 15000100 e 25000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme Notas de Empenho emitidas pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. No exercício seguinte, em dotação apropriada.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 31/08/2024 à 31/08/2025.
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2024.
GESTOR DO CONTRATO: LILIAM SUELLEN DE FREITAS SILVA Portaria SGI Nº 337/2024 - ECONOMIA.

Protocolo 479569

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Extrato da Portaria nº 111/2024 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202310319002976 resolve: **Art. 1º** - REVOGAR a Portaria nº 250/2023 e **DESIGNAR** os servidores **Kênia Maria de Santana**, CPF nº xxx.520.851-xx, para atuar como Gestora, **Humberto Muller Fagundes Peixoto**, CPF nº xxx.984.161-xx, como Gestor Substituto e como fiscal **Mateus Giacomet**, CPF nº xx.239.460-xx como fiscais do CONTRATO DE Nº 35/2023 - SEDS e seus possíveis aditivos 08/08/2024.

Cássia Rodrigues de Bessa -Subsecretária

Protocolo 479648

Extrato da Portaria nº 112/2024 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202310319001069 resolve: **Art. 1º** - REVOGAR a Portaria nº 282/2023 e **DESIGNAR** os servidores **Mateus Giacomet**, CPF nº xx.239.460-xx, para atuar como Gestor, **Kênia Maria de Santana**, CPF nº xxx.520.851-xx, como Gestora Substituta e como fiscal **Humberto Muller Fagundes Peixoto**, CPF nº xxx.984.161-xx, como fiscal do CONTRATO DE Nº 31/2023 - SEDS e seus possíveis aditivos 08/08/2024.

Cássia Rodrigues de Bessa -Subsecretária

Protocolo 479652

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 8 DE AGOSTO DE 2024 - SECULT

Institui comissão de curadoria dos shows regionais e locais da 23ª Edição do Canto da Primavera - Mostra Nacional de Música de Pirenópolis - Edição 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Curadoria dos shows regionais da 23ª edição do Canto da Primavera - Mostra Nacional de Música - Edição 2024, sendo:

- I - Jason Elias Afonso de Aquino - CPF XXX.351.312-XX, representante da Secretaria de Estado da Cultura - Secult Goiás;
- II - Luiz Augusto de Souza - CPF XXX.286.501-XX, representante do Conselho Estadual de Cultura de Goiás - CEC;
- III - Rossini Antônio da Silva Xavier - CPF XXX.007.758-XX, representante da Universidade Federal de Goiás - UFG;
- IV - Gustavo Augusto Alves Bem - CPF XXX.045.361-XX, representante da Fundação Rádio e Televisão Educacional - Fundação RTVE; e
- V - Ronaldo Felix de Fontes - CPF XXX.732.221-XX, representante da Secretaria Municipal de Cultura de Pirenópolis/GO.

Art. 2º Caberá aos representantes desta Comissão de Curadoria adotarem as providências necessárias objetivando o cumprimento, a contento, das regras contidas no Edital para Seleção de Apresentações Musicais 23ª Mostra Nacional de Música de Pirenópolis - Festival Canto da Primavera 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 479730

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2023

Processo SEI nº: 202317645000810.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52.
Contratada: MARSOU ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.278.335/0001-39.
Objeto: Constitui objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2023 a prorrogação dos prazos de vigência e execução por mais 4 (quatro) meses, acréscimo de 37,80% e a supressão de 0,10% do valor original do contrato, que tem por objeto a contratação de serviço especializado em reforma simplificada e pintura de fachadas externas para a conservação do edifício Palácio das Esmeraldas, localizado na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, Setor Central, SN, Goiânia - GO, de acordo com as previsões estabelecidas e nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.
Valor: R\$ 1.000.324,85 (um milhão, trezentos e vinte e quatro reais)